



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
le. discutido.
Em 15 / 12 / 98
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0152/98

Em 15 de Dezembro de 1998

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO,
PARA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, para a Emenda Modificativa nº 003/98 de autoria do Vereador Milton Roberto Pereira de Souza.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência modifica o Artigo 7º do Projeto de Lei nº 034/98, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Cabo Frio para o exercício financeiro de 1999.

A urgência é necessária para que a Emenda possa acompanhar o projeto original, tendo em vista o encerramento do período legislativo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.


ACYR SILVA DA ROCHA
Presidente da CFOA